

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, S/N - CEP 62.740-000
FONES: (088) 831.1133 / 831.1210 - FAX: (088) 831.1123



LEI Nº 384/97

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA AO
SR. ANTONIO DJALMA TEIXEIRA DE
AZEVEDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado o título de cidadão Itapiunense ao Sr. Antonio Djalma Teixeira de Azevedo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Itapiúna.

Art. 2º - A outorga do título a que se refere o artigo anterior será realizada em sessão solene da Câmara Municipal na data a ser fixada pelo plenário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, aos 04 de junho de 1997


Raimundo Lopes Júnior
Prefeito Municipal.